

DECRETO N.º 39.418, DE 15/03/2021.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE DECRETO QUE CONCEDEU PROMOÇÃO À SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o conteúdo do processo n.º 17.605/2015, o qual aponta diversas irregularidades para a concessão da promoção aos servidores;

Considerando o despacho de fls. 81/85, da Subsecretaria de Administração - SEMAD, que destaca a ausência de verificação prévia dos requisitos legais previstos no art. 25, da Lei n.º 2.895/2006;

Considerando os pareceres da Procuradoria Geral, fls. 120/121 e 127/128, que orientam que os atos administrativos eivados de vícios que os tornem ilegais podem ser anulados;

Considerando o despacho da Secretaria de Administração – SEMAD, fls. 236/237, que informa não ter havido pagamento correspondente à promoção concedida;

Considerando despacho da Procuradoria Geral, fl. 247, informando a proximidade de eventual decadência do direito de anular o ato administrativo, bem como sugerindo a anulação imediata do decreto n.º 31.205/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica **anulado** o Decreto Municipal n.º 31.205, de 02/06/2016, que concedeu promoção aos profissionais Auxiliares de Enfermagem, Laboratorista, Técnico de Laboratório, Técnico em Radiologia e Auxiliar de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 15 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal